

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 581 de 16 de Outubro de 2023

DATA: 16/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 16/10/2023 18:37:53

IP com nº: 192.168.0.101

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=640](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=640)

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 065/2023 - DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO MANDATO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E REVOGA O DECRETO Nº 052/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 273/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E ACESSO AO SISTEMA DE BANCO DE PREÇO, COM FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS PARA GESTÃO DE COTAÇÕES POSSIBILITANDO A PESQUISA DE PREÇOS DE PRODUTOS



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 065/2023****DECRETO Nº 065/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO MANDATO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E REVOGA O DECRETO Nº 052/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.333 de 28 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto nº052/2023, datado de 24 de julho de 2023, que designa os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e a necessidade de alinhar o período de atuação dos conselheiros de acordo com o artigo 7º da Lei nº 1.333/2015.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para o mandato de 16 de julho 2023 a 16 de julho de 2025.

Art: 2º- Representantes do Executivo Municipal Público conforme art 7º da Lei Municipal 1.333 de 28 de abril de 2015:

I – Representantes da Política Municipal de Educação, tendo como Titular: Cleildys Coêlho Batista e Suplente: Cleude dos Santos Fonseca;

II - Representantes da Política Municipal de Cultura, tendo como titular: Marcela Elaine Diniz Ribeiro e Suplente: Thiago Mendes;

III- Representantes da Política Municipal de Esporte e Lazer, tendo como Titular: Maria da Graça Sousa Viana e Suplente: Maria Catarina Rocha Ribeiro;

IV- Representantes da Política Municipal de Assistência Social, tendo como Titular: Natanael Belfort Ferreira e Suplente: Ana Jessyca Martins Pereira.

V- Representantes da área de Finanças do município, tendo como Titular: Ana Caroline Castro Mesquita e Suplente: Antônio Benedito Rodrigues Lopes.

VI- Representantes da Política Municipal de Saúde, tendo como Titular: Analita de Jesus de Castro Fonseca e Suplente: Anielle Martins Oliveira.

VII- Representantes da área de Governo, tendo como Titular: Suplente: Antônio José de Melo Brito e Suplente: Regiana Maria Silva de Jesus.

Art. 3º Representantes da Sociedade Civil:

I - Centro Educacional Comunitário “Só Jesus Liberta”, tendo como Titular: Josenilda Marques Birino Alves e Suplente: Alex Ferreira Nunes de Brito.

II- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como Titular: Antônia Lopes e Suplente: Diana Rose Conceição dos Santos.

III- Associação Irmãos em Cristo do Bairro Torre, tendo como Titular: Maria Eliana Franco da Silva e Suplente: Judite Sousa Lima Rosa.

IV- Liga Esportiva, tendo como Titular: Ronaldo Silva Santos e Suplente: Wilson Ribeiro Maluf.

V- Instituto Oficial Sem Fronteiras, tendo como Titular: Francenilton dos Santos Gouveia e Suplente: Valtely Figueiredo.

VI- Pastoral da Criança, tendo como Titular: Maria das Dores Araújo Santana e Suplente: Domingas Raimunda dos Santos Gouveia.

VII- Serviço Social do Comércio- SESC, tendo como Titular: Jacksiane Silveira Mendonça Ramos e Suplente: Maria do Carmo Rodrigues dos Anjos.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 052/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 273/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.14.0004. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cessão e acesso ao sistema de banco de preço, com funcionalidade dos serviços para gestão de cotações possibilitando a pesquisa de preços de produtos e serviços para o Município de Itapecuru Mirim – MA. VALOR: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023. BASE LEGAL: **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO:1500000000 – RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Sec. Municipal de Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Rudimar Barbosa dos Reis - representante legal. Itapecuru Mirim – MA.

